Dossiê da emenda Pix 202440290011

Plano de ação 09032024-069636 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 164% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 80% do repassado como executado. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Lafayette de Andrada
Beneficiário	MUNICIPIO DE MONTE BELO (MG)
Município / IBGE	Monte Belo / 3143005
População (IBGE)	13353
Valor previsto	R$ 900.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 900.000,00
Valor repassado	R$ 900.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, SITUADO À ESTRADA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONTE BELO-MG. Inicio: (Latitude: 21°18'18.61S / Longitude: 46°21'21.54O) Final: (Latitude: 21°18'12.22S/Longitude: 46°20'47.37O) FOMENTANDO À AGRICULTURA FAMILIAR.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440290011 de Lafayette de Andrada

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 900.000,00: 2024OB008906

2025-08-26 Licitação / contratação - R$ 687.236,30: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, MONTE BELO - MG.
https://pncp.gov.br/app/editais/18668376000134/2025/115

2025-09-26 Contrato - R$ 687.236,30: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, MONTE BELO - MG.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18668376000134/2025/67

2026-02-12 Licitação / contratação - R$ 553.000,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, EM MONTE BELO - MG, CONFORME EMENDA ESPECIAL FEDERAL, INDICAÇÕES 20
https://pncp.gov.br/app/editais/18668376000134/2026/21

2026-09-14 Licitação / contratação - R$ 788.159,56: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, EM MONTE BELO-MG, CONFORME PLANOS DE AÇÃO 09032024 - 069636, 090320
https://pncp.gov.br/app/editais/18668376000134/2026/122

2026-09-30 Contrato - R$ 788.159,56: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, EM MONTE BELO-MG, CONFORME PLANOS DE AÇÃO 09032024 - 069636, 090320
https://pncp.gov.br/app/contratos/18668376000134/2026/61

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-09-14 - R$ 788.159,56 - confiança 85% (conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, EM MONTE BELO-MG, CONFORME PLANOS DE AÇÃO 09032024 - 069636, 09032025 - 083639 E 09032026 - 093940 DO DEPUTADO FEDERAL LAFAYETTE ANDRADA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Análise: O documento do PNCP tem o mesmo objeto da emenda: pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal Santa Cruz da Aparecida, em Monte Belo-MG, e cita os planos de ação vinculados ao deputado Lafayette Andrada. Há diferença de valor: o documento indica R$ 788.159,56 e o valor repassado declarado é R$ 900.000,00, sem evidência nas fontes consultadas de que a diferença seja irregular. O documento se refere à '4ª etapa', enquanto a emenda não especifica etapa, o que pode indicar execução parcelada e deve ser verificado. O CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/editais/18668376000134/2026/122

[pncp_contrato] 2026-10-06 - R$ 788.159,56 - confiança 80% (conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, EM MONTE BELO-MG, CONFORME PLANOS DE AÇÃO 09032024 - 069636, 09032025 - 083639 E 09032026 - 093940 DO DEPUTADO FEDERAL LAFAYETTE ANDRADA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Fornecedor: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA (01744153000106)

Análise: O documento do PNCP refere-se à pavimentação asfáltica da mesma Estrada Vicinal Santa Cruz da Aparecida, em Monte Belo-MG, objeto coincidente com a emenda declarada. Ele indica que se trata da 4ª etapa e cita os planos de ação 09032024-069636, 09032025-083639 e 09032026-093940 do Deputado Federal Lafayette Andrada, o que sugere vínculo com a emenda. O valor do documento (R$ 788.159,56) é inferior ao valor repassado (R$ 900.000,00), diferença que pode ser coerente com execução parcial ou saldo, mas o texto recebido não permite confirmar essa relação. O CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido. Não foram encontradas evidências de irregularidade nas fontes consultadas; a análise limita-se ao texto fornecido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18668376000134/2026/61

[pncp_contratacao] 2026-02-12 - R$ 553.000,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, EM MONTE BELO - MG, CONFORME EMENDA ESPECIAL FEDERAL, INDICAÇÕES 20244029001 E 202540290022, PLANOS DE AÇÃO 09032024-069636 E 09032025-083639/2025, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Análise: O documento do PNCP refere-se à pavimentação asfáltica da mesma Estrada Vicinal Santa Cruz da Aparecida, em Monte Belo-MG, e cita expressamente a origem em emenda especial federal, o que indica correspondência de objeto e meta com a emenda declarada. O valor do documento (R$ 553.000,00) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 900.000,00); a diferença pode decorrer de etapa parcial ou de outros fatores, mas as fontes consultadas não permitem verificar essa relação, o que recomenda conferência do saldo e das demais etapas. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Não foi encontrada evidência de desvio de finalidade nas fontes consultadas; a análise limita-se à compatibilidade textual do objeto e do valor.

https://pncp.gov.br/app/editais/18668376000134/2026/21

[pncp_contrato] 2025-10-01 - R$ 687.236,30 - confiança 65% (conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, MONTE BELO - MG.

Fornecedor: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA (01744153000106)

Análise: Indício de correspondência: o contrato trata de pavimentação asfáltica na mesma estrada vicinal (Santa Cruz da Aparecida) e no mesmo município (Monte Belo-MG) previstos na emenda. Pontos que impedem conclusão firme: o documento refere-se à 2ª etapa da obra, enquanto a emenda não identifica etapa; o valor do contrato (R$ 687.236,30) é inferior ao valor repassado (R$ 900.000,00); e o documento não informa CNPJ do fornecedor nem vínculo explícito com a fonte de recursos da emenda. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido empregado neste contrato específico.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18668376000134/2025/67

[pncp_contratacao] 2025-08-26 - R$ 687.236,30 - confiança 62% (conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, MONTE BELO - MG.

Análise: O documento e o objeto declarado tratam de pavimentação asfáltica na Estrada Vicinal Santa Cruz da Aparecida, em Monte Belo-MG, o que indica correspondência de objeto. Há diferenças a considerar: o documento se refere à '2ª etapa' da pavimentação, enquanto o objeto da emenda não menciona etapas; o valor do documento (R$ 687.236,30) é inferior ao valor repassado (R$ 900.000,00), o que não é necessariamente

incompatível, mas não foi possível verificar, nas fontes consultadas, a relação entre as etapas e o valor total repassado. O documento é um aviso de licitação (concorrência eletrônica), não um contrato, e não identifica fornecedor. Sem evidência adicional nas fontes consultadas sobre execução ou pagamento. Confiança moderada; o documento deve ser analisado com cautela.
https://pncp.gov.br/app/editais/18668376000134/2025/115

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69636/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69636/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69636/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440290011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.